Vide 63 05 folha

Em faço conclusos á Mesa da Commissão Mixta sobre o Brasil — co da Escravatura. Braz Mar — tins Costa Pastor, Secretario o escre — vi. Rio em 4 de Setembro de 1834.

Examinados os presentes autos e documentos annexos, reconhece-se que o Patacho Santo Antonio detido pela Escuna de Guerra Lebre por lhe ter achado abordo certo e guarnita e equipado Africa — nos, supposto trouxesse obtido Pas — saporte Portuguez passado pelo Vice Consul de Portugal para seguir viagem para as Ilhas do Principe, S. Thomé, e com des — tino deste Porto, hé propriedade Brasileira; porquanto dos Documentos offerecidos pelo procurador dos Apresadores consta que este Patacho, outróra Escuna Argentina denominada Paque —

Paquete do Rio, tendo sido ven-
dida por Bueno, documento
a f 134 a Antonio José d'Olivei-
ra, e Adolfo Ricardo, este mu-
dando-lhe a denominação para a
Escuna Esperança, nella navega-
ção no anno de 1832 para Porto
Alegre da Provincia de S. Pedro
do Sul, com Passaporte Brasilei-
ro, o primeiro matriculado por
Mestre, natural de Lisboa, mas
Cidadão Brasileiro adoptivo (como a
mesmo o declarou no seu primei-
ro depoimento a f 111), o segundo
como Piloto, natural do Minho,
e Hypolito José Vieira como Con-
tramestre, natural de Porto Ale-
gre, como se mostra do documen-
to a f 139, bem como pelo de f 145
serem os sobreditos Mestre e Pi-
loto apresentado na Secretaria de
Estado dos Negocios da Marinha
hum certificado passado por Ne-
gociantes desta Praça de ser a Es-

Vol. 69

Carta Passo, Secretario da Com-
missão o escrevi

Certifico que por ordem da Comissão Mixta Brazileira e Ingleza fui a Cadêa desta Cor-
te, ahi em Limoeiro a Hypolito Jose Vieira
Mestre do Patacho Santo Antonio, e Adolfo Ricardo Pinto do mesmo Patacho
e Antonio d'Oliveira pratico do mesmo,
a Sentença dada pella Comissão relativa
ao mesmo Patacho, e egualmente em-
Limoeiro ao Capitão Eugenio Aprigio da Ve-
ga Comandante da Escuna Lebre, ficando
do Todos Ciente dame na Sentença pala-
vra por palavra, e por ter assim Compri-
do em fé de verdade passo esta por mim
mm feita e assignada Rio de Janeiro
9 de Setembro de 1834

João Lisb de Sampaio
Escrivão da Comissão

Sentença.

Escuna Esperança Brasileira de
propriedade dos mesmos, sem interes-
se de pessoa alguma estrangei-
ra, em consequencia do qual se
expedio o Passaporte Brasileiro
com que seguio viagem para Por-
to Alegre, como fica referido, o
que he corroborado até pelos de-
poimentos destes tres individuos,
que declararão serem os proprios
mencionados na matricula, e que
alem daquella viagem, havião
feito outra para Montevideo,
concluindo-se por tudo isto
que, sendo todos elles interessados
nesta Embarcação, a escriptura
de venda daquella Escuna que
depois foi celebrada em nome
unicamente de Antonio José de
Oliveira a Hyppolito José Vieira
e que consta a fl 12 quando
alem deste era tambem della pro-
prietario Adolfo Ricardo, não
fora outra cousa mais que hum
meio doloso a que recorrerão estes

tres socios para se subtrahirem ás
penas estabelecidas nos Tratados
existentes entre este Imperio, e
a Grãa Bretanha, porque con-
servando-se todos elles no serviço della,
apenas o referido Hypolith passa a
figurar, com a simples mudança
de nome para Patacho Santo
Antonio, de dono e Mestre delle,
e matriculando-se então por subdi-
to Portuguez natural de Coimbra,
Adolfo Ricardo por Piloto, natu-
ral de Nantes, e Antonio José de
Oliveira por Pratico, natural de
Lisboa, poderão surprender e
illudir não só o Consulado Por-
tuguez para conseguirem o Pas-
sporte desta Nação, como mes-
mo as Estações Brasileiras perante
as quaes nas viagens antecedentes
se havião dado, o primeiro por Bra-
sileiro, natural de Porto Alegre, e
o segundo por natural de Minho;
tornando-se tanto mais reconhecido

es-

como allegárão ser o seo destino, vie-
rão demandar aquella praia,
salvar para effeituar ali o desem-
barque dos Africanos, que herião
decerto conseguido senão ap-
parecesse então a Escuna de guer-
ra, não podendo merecer cre-
dito aguartada que recorreo
a Piloto de erro de derrota á
vista do vicio que nesta se obser-
va com dias sobresaltados, etc.

Os Commissarios Juizes abaixo
assignados declarão os ditos An-
tonio José d'Oliveira, e Hypolito
José Vieira incursos no Artigo
primeiro do Tratado de 23 de
Novembro de 1826, julgão pro-
cedente a detenção e captura do
Patacho Santo Antonio de pro-
priedade Brasileira pela Es-
cuna de guerra Brasileira Lebre,
e condemnão como boa presa em
conformidade do Tratado refe-
rido, e do paragrafo primeiro do ar-
va-

vará de 26 de Janeiro de 1818, e da
Convenção de 28 de Julho de 1817,
addiccional ao Tratado de 22 de
Janeiro de 1815, o mesmo Patacho, co
velame, aparelho, fornecimentos, fa-
zendas, e quaesquer outros generos
que nelle possão existir, para uso
tudo dos dous Governos de S. M. O
Imperador, e S. M. Britannica,
e declarão os Pretos Africanos em nu-
mero de 91- por terem fallecido 53-
até hoje, por emancipados da escra-
vidão a que erão destinados, para
serem postos á disposição do Governo
de S. M. O Imperador, como creados
ou trabalhadores livres, como dispoem
o paragrafo quinto do citado Alvará
Rio de Janeiro em 4 de Setembro de
1834. /

Geo: Jackson

João Lamego de Carvalho

Em cinco de Setembro de mil oito centos
e trinta e quatro se fez publica a com-
missão a sentença supra para se
cumprir. Braz Martins

Cô-

elle dólo, porque tendo sido An-
tonio José d'Oliveira o que ma
escriptura figurou de vendedor
da Escuna Esperança a Hypolito
José Vieira, no seo primeiro de-
poimento disse saber só por ouvir
dizer que este Patacho pertencia
a aquelle, o que depois não pô-
de sustentar no acto de se lhe
apresentar a cópia authentica
da escriptura. Mostra-
se finalmente que todos estes mes
individuos forão interessados ao
menos nesta ultima negocia-
ção, pelo depoimento da testemu-
nha a f. 83, que reputando-se elles
seguros cobertos com a pavilhão
Portuguez, emprehenderão o cri-
minoso commercio de escravos,
aque se dedicárão desde que deste
Porto sahirão, porque tendo despa-
chado o Patacho para as Ilhas de
S. Thomé e Principe, para fazerem
o demarfim, e cera, como allegárão
longe de ali aportarem, dirigirão
lo-

logo a sua viagem para o Gabão,
aonde verificarão o carregamento
dos Africanos, que lhe forão acha-
dos a bordo no acto da detenção,
embora reconhecem o Mestre, e
Pilotos ao subterfugio de dizerem
que por terem sabido por huma
Escuna Portugueza que aquellas
Ilhas se achavão em revolução,
se decidirão a não entrar nellas
e a correrem a costa até o Gabão,
porque não só nisso não con-
tradictorios, dizendo: huns que o
encontro da Escuna fôra á vista
daquellas Ilhas, e o outro que
mesmo no Gabão, como os Mar-
inheiros nos seus depoimentos pe-
rante o Juiz de Paz do Pri-
meiro Districto de Santa Rita
referindo que ignoravão a causa
porque o Patacho não aportára
ás Ilhas, nada disserão a respei-
to do encontro da Escuna, e ape-
nas declarárão que a primeira
vez

terra que avitárão, fôra a Ilha de Anno Bom, naqual se refi— zerão de mantimentos para segui— rem a viagem ao Gabão, aonde os tres interessados na negociação effectuarão a compra dos citados Africanos, em troca dos generos que neste Porto havião carregado.

À vista do que fica expos— to, e do mais que dos autos cons— ta não se podendo deixar de reputar ainda Brasileiro o Patacho sobredito, bem como os dous individuos Antonio José d'Oliveira, e Hypolito José Vieira por Cidadãos Brasilei— ros, por que como bem se ma— tricularão, e fizerão no dito Pata— cho debaixo da denominação de Encuna Esperança, o Commer— cio de Cabotagem, pois que a mudança de nacionalidade do segundo, não fora mais que hu—

huma força aqui recorrera, tal-
vez pelo habito de praticar taes
falsificações, para com isso, e com
a escriptura da figurada ver-
da conseguir illudir, como de
facto illudio as Authoridades res-
pectivas para obter o Passapor-
te, e com elle subtrahir-se, e
os mais as penas dos Tratados,
bem que o mesmo Passaporte ti-
vesse a clausula expressa de só
servir até o primeiro Porto Por-
tuguez aque aportasse o Pata-
cho, e achando-se plenamente
provado que o dito Reo desde na
volta do Gabão fora em direitu-
ra aos Portos do Brasil, não
só por ter sido encontrado pe-
la Escuna Lebre á capa pro-
ximo á praia da Marambaia,
como porque tendo entrado am-
bos enfrente de Iguape, longe
de seguir para Montevideo,

co-